

DECRETO Nº 4954/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3356/2013, de 14-05-2013, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013, no valor de R\$ 278.380,00 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
CULTURA E ESPORTE
0802 Departamento Municipal de Desporto
080227 Desporto e Lazer
080227811 Desporto de Rendimento
0802278110370 Infraestrutura Esportiva
08022781103701.055 M.TUR-REVITALIZAÇÃO AUTÓDROMO
Obras no Parque do Autódromo II Etapa
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 243.750,00
RECURSO VINCULADO: 1172-M.TUR.
REVITALIZAÇÃO AUTÓDROMO

Objetivo: realização de obras nas instalações do Kartódromo com recursos do Ministério do Turismo

080227 Desporto e Lazer
080227811 Desporto de Rendimento
0802278110370 Infraestrutura Esportiva
08022781103701.056 Contrapartida M.TUR
REVITALIZAÇÃO AUTÓDROMO - Obras no Parque
do Autódromo II Etapa
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 34.630,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: contrapartida realização de obras nas instalações do Kartódromo com recursos do Ministério do Turismo

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 278.380,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício nos Recursos **1172-M.TUR REVITALIZAÇÃO AUTÓDROMO**, no valor de R\$ 243.750,00 e **01 – LIVRE**, no valor de R\$ 34.630,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de maio de 2013.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 14 a 24-05-2013